



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE DECRETO Nº 01/2018

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Luiz Alves referente ao exercício financeiro de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, relativas ao exercício financeiro de 2017, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que recomenda a aprovação das contas, observadas as ressalvas descritas no Parecer.

Art. 2º- O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 10 de dezembro de 2018.

ARLINDO GORGES
Presidente da Câmara

LAERTE SCHVEITZER
Vice- Presidente

DJONEI CÉSARO SCOLA
Primeiro- Secretário